

**POLÍTICAS PÚBLICAS E BEM-ESTAR INFANTIL NO MÉXICO: UMA ANÁLISE
MULTIDIMENSIONAL NO CONTEXTO DO PND 2019-2024**

PUBLIC POLICIES AND CHILD WELL-BEING IN MEXICO: A MULTIDIMENSIONAL
ANALYSIS IN THE FRAMEWORK OF THE PND 2019-2024

POLÍTICAS PÚBLICAS Y BIENESTAR INFANTIL EN MÉXICO: UN ANÁLISIS
MULTIDIMENSIONAL EN EL MARCO DEL PND 2019-2024

Febe Madai Martínez¹ 0009-0006-1072-7424

Zaira Navarrete² 0000-0002-2293-2058

¹Universidad Nacional Autónoma de México – Ciudad de México, México;
madaivega84@gmail.com

²Universidad Nacional Autónoma de México – Ciudad de México, México;
znavarrete@filos.unam.mx

RESUMO:

O artigo analisa o bem-estar infantil no México a partir de uma abordagem multidimensional, considerando as dimensões material, física e emocional, no contexto das políticas públicas implementadas durante o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 2019-2024. A metodologia consiste em uma análise documental qualitativa baseada em dados de fontes nacionais e internacionais, como INEGI, UNICEF e documentos normativos. Os resultados apontam avanços na redução da pobreza infantil, no fortalecimento de programas educacionais, como as Becas para el Bienestar Benito Juárez, e na implementação de políticas de saúde, como a NOM-051. No entanto, persistem desigualdades regionais, especialmente em comunidades indígenas e rurais, onde as condições habitacionais e nutricionais permanecem precárias. A pandemia de COVID-19 agravou os problemas emocionais e educacionais das crianças, destacando a necessidade de intervenções específicas. A discussão enfatiza que, embora existam progressos, os desafios estruturais requerem estratégias mais integradas e coordenadas. O estudo conclui que a garantia dos direitos das crianças no México depende de ações contínuas e equitativas, que abordem as disparidades e promovam um desenvolvimento integral.

Palavras-chave: bem-estar infantil; políticas públicas; desigualdades sociais; desenvolvimento integral; México.

ABSTRACT:

This article analyzes child well-being in Mexico from a multidimensional perspective, addressing material, physical, and emotional dimensions within the framework of public policies implemented during the 2019–2024 National Development Plan (PND). The methodology is based on a qualitative documentary analysis of data from national and international sources, such as INEGI, UNICEF, and normative documents. The results highlight progress in reducing child poverty, strengthening educational programs such as the Benito

Juárez Scholarships for Well-Being, and implementing health policies like NOM-051. However, significant inequalities persist in indigenous and rural communities, where housing and nutrition conditions remain particularly precarious. The COVID-19 pandemic exacerbated emotional and educational issues among children, emphasizing the need for targeted interventions. The discussion underscores that while progress has been made, structural challenges require more integrated and coordinated strategies. The study concludes that ensuring children's rights in Mexico demands sustained and equitable actions that address disparities and promote comprehensive development.

Keywords: child well-being; public policies; social inequalities; comprehensive development; Mexico.

RESUMEN:

El artículo analiza el bienestar infantil en México desde una perspectiva multidimensional, abordando las dimensiones material, física y emocional en el marco de las políticas públicas implementadas durante el Plan Nacional de Desarrollo (PND) 2019-2024. La metodología empleada es un análisis documental cualitativo basado en datos de fuentes nacionales e internacionales, como INEGI, UNICEF y documentos normativos. Los resultados muestran avances en la reducción de la pobreza infantil, en el fortalecimiento de programas educativos, como las Becas para el Bienestar Benito Juárez, y en la implementación de políticas de salud, como la NOM-051. Sin embargo, persisten desigualdades significativas en comunidades indígenas y rurales, donde las condiciones de vivienda y nutrición son particularmente precarias. La pandemia de COVID-19 exacerbó los problemas emocionales y educativos de la infancia, subrayando la necesidad de intervenciones específicas. La discusión destaca que, aunque se han logrado progresos, los desafíos estructurales requieren estrategias más integradas y coordinadas. Se concluye que garantizar los derechos de la infancia en México exige acciones sostenidas y equitativas que aborden las desigualdades y promuevan un desarrollo integral.

Palabras clave: bienestar infantil; políticas públicas; desigualdades sociales; desarrollo integral; México.

Introdução

O bem-estar infantil é um componente essencial para a construção de sociedades equitativas e sustentáveis. No México, este tema tem sido um foco central de diversas políticas públicas voltadas para a proteção de crianças e adolescentes (NNA), especialmente dos quase 17 milhões que vivem em condições de desvantagem (UNICEF, 2024). Fatores como pobreza, desigualdades educacionais, violência intrafamiliar, deficiências no acesso à saúde e barreiras emocionais comprometem o desenvolvimento integral desse grupo populacional. Essas problemáticas são particularmente graves em comunidades indígenas e rurais, onde as desigualdades estruturais perpetuam exclusão e desigualdade.

Sob a perspectiva das políticas públicas, estas devem ser concebidas e implementadas para enfrentar problemas sociais identificados como prioritários na agenda governamental. De acordo com Subirats, Knoepfel, Larrue e Varone (2012), políticas públicas são entendidas como um conjunto de decisões coordenadas que buscam solucionar problemas públicos por meio da

formulação de objetivos, estratégias e ações específicas. No caso do bem-estar infantil, essas políticas devem garantir direitos fundamentais, como educação, saúde, segurança e desenvolvimento emocional, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Convenção sobre os Direitos da Criança (UNICEF, 2006).

Aguilar (2012) destaca que uma política pública eficaz deve partir de um reconhecimento explícito do problema, traduzir-se em estratégias viáveis e sustentar-se em recursos concretos. Este referencial teórico é indispensável para analisar as ações implementadas no âmbito do Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 2019-2024 (DOF, 2019), que coloca o bem-estar dos grupos mais vulneráveis como eixo central da política social no México.

A partir dessa perspectiva, este artigo propõe uma análise tridimensional do bem-estar infantil no México, considerando as dimensões material, física e emocional. Este enfoque permite uma avaliação integral das problemáticas enfrentadas pelas NNA, bem como das políticas públicas destinadas a enfrentá-las e sua relação com as metas internacionais. Especificamente, este estudo busca responder às seguintes perguntas de pesquisa:

- Quais são as principais problemáticas que afetam o bem-estar infantil no México?
- Quais políticas públicas foram implementadas para abordar essas problemáticas?
- Como os objetivos nacionais se alinham com as metas internacionais para garantir os direitos das crianças?

A relevância deste estudo reside no fato de que, apesar de avanços em áreas como o acesso à educação e a regulamentação de rotulagem de alimentos, ainda persistem desafios significativos, especialmente em comunidades marginalizadas. Ademais, o impacto da pandemia de COVID-19 aprofundou desigualdades pré-existentes, aumentando a vulnerabilidade de crianças e adolescentes. Por meio da análise tridimensional, este artigo busca contribuir para o debate acadêmico e político sobre a necessidade de projetar políticas públicas sustentáveis e inclusivas que abordem de forma integral as desigualdades que afetam a infância no México.

Marco conceitual

O bem-estar, de acordo com Sara White, pode ser distinguido em *indicadores objetivos*, que consideram condições verificáveis por agentes externos, como condições materiais (moradia, educação) e físicas (saúde, nutrição e doenças); e *indicadores subjetivos*, entendidos como a percepção individual sobre a qualidade de vida, abrangendo emoções, sentimentos e

felicidade (2016). Essa distinção fornece um marco útil para avaliar o bem-estar infantil a partir de perspectivas tanto quantitativas quanto qualitativas.

Os desafios enfrentados por crianças e adolescentes no México são persistentes e afetam negativamente seu bem-estar nas dimensões material, física e emocional. Organizações internacionais, como o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), abordam esse tema em seus relatórios anuais. No âmbito nacional, instituições como o Instituto Nacional de Estatística, Geografia e Informática (INEGI), o Conselho Nacional de Avaliação da Política de Desenvolvimento Social (CONEVAL), o Conselho Nacional de População (CONAPO) e a Rede pelos Direitos da Infância no México (REDIM) permitem, por meio de seus estudos, compreender características-chave da população infantil, como os níveis de pobreza, desigualdade econômica, barreiras educacionais e exclusão tecnológica. Ademais, problemáticas recorrentes, como violência, carências em saúde e nutrição, foram exacerbadas pela pandemia de COVID-19, ampliando as desigualdades sociais que impactam diretamente o bem-estar infantil.

A Constituição Política dos Estados Unidos Mexicanos (CPEUM) estabelece, em diversos artigos, os direitos fundamentais da infância. O artigo 3º, inciso II, h, assim como os artigos 4º, 27, 31 e 123, garantem às crianças e adolescentes o direito ao bem-estar, incluindo recursos materiais como moradia e serviços básicos (água, luz, esgoto), saúde, alimentação, um ambiente seguro e livre de violência, além do acesso a uma educação que promova a mobilidade social. Esses direitos têm como objetivo assegurar o desenvolvimento integral e proteger a dignidade da infância no México (Câmara dos Deputados do H. Congresso da União, 2024).

No âmbito internacional, tratados como a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) reconhecem direitos específicos para garantir o bem-estar integral da infância. Entre suas disposições, destacam-se a proteção contra discriminação (Art. 2), o direito à saúde (Art. 24), o acesso à educação (Art. 28 e 29), o direito ao lazer (Art. 31) e a proteção contra o trabalho infantil, o abuso de entorpecentes e a exploração sexual (Art. 32-36). Esses tratados estabelecem um compromisso dos Estados signatários para assegurar os direitos das crianças e orientar o desenho de políticas nacionais, como o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND).

No campo da justiça social, John Rawls (2006) concebe a justiça como equidade, buscando melhorar as condições de vida daqueles em maior desvantagem. Sua teoria parte de dois princípios: 1) o *princípio da liberdade*, que estabelece que todas as pessoas são livres e iguais; e 2) o *princípio da diferença*, que aborda os “bens sociais primários” (uma noção que constitui o conceito de utilidade), como liberdades, igualdade de oportunidades, renda, riqueza

e as bases do respeito mútuo, que incluem os direitos políticos fundamentais, devendo ser distribuídos de forma a favorecer os menos privilegiados.

Amartya Kumar Sen desenvolve a *abordagem das capacidades*, que estabelece uma relação direta entre qualidade de vida, bem-estar e liberdade. Segundo essa abordagem, o desenvolvimento humano é entendido como um processo que amplia as oportunidades e capacidades das pessoas para alcançarem o que valorizam e consideram importante em suas vidas. Esse conceito vai além de métricas econômicas, propondo uma visão mais ampla do bem-estar, que inclui a capacidade de “ser” e “fazer” com os recursos disponíveis e sob as circunstâncias econômicas, sociais e culturais existentes. No caso de crianças e adolescentes, essa perspectiva é especialmente relevante, pois a educação é um meio essencial para desenvolver suas capacidades, permitindo que superem as limitações de seu entorno e alcancem maior liberdade pessoal. Dessa forma, a abordagem das capacidades destaca a importância de criar condições que possibilitem o desenvolvimento integral da infância, promovendo igualdade de oportunidades e fortalecendo a autonomia individual no contexto social (Sen, 2000).

A política social proposta por Dubet (2011) confronta dois modelos fundamentais de justiça social: igualdade de posições e igualdade de oportunidades. Esses modelos oferecem perspectivas complementares para compreender os objetivos e desafios das políticas públicas. A *igualdade de posições* busca reduzir as distâncias entre as diferentes posições sociais que os indivíduos podem ocupar em uma sociedade. Esse modelo, embora ambicioso, enfrenta dificuldades econômicas significativas, pois tende a ser conservador, corporativo e centrado no trabalho e na utilidade coletiva. Sua implementação exige redistribuição ampla de recursos e um enfoque estrutural para reduzir as desigualdades materiais de forma direta.

Por outro lado, a *igualdade de oportunidades* busca garantir que todos os indivíduos tenham as mesmas chances de alcançar as posições sociais desejadas. Esse modelo considera que a justiça social é alcançada quando a competição social é equitativa, especialmente em áreas fundamentais como acesso ao trabalho e à educação. Além disso, envolve combater formas de discriminação estrutural, como racismo e sexismo, para que cada pessoa possa ocupar a posição que lhe corresponde com base em seus méritos e capacidades.

Dubet destaca que esses modelos são sustentados por diferentes atores sociais, que respondem a interesses e prioridades específicas. Isso implica que a escolha de um modelo tem implicações significativas na orientação das políticas sociais. Enquanto a igualdade de posições exige uma abordagem redistributiva direta, a igualdade de oportunidades demanda a criação de condições equitativas que permitam a competição em igualdade de circunstâncias. Embora ambos os enfoques tenham limitações, juntos oferecem um marco conceitual valioso para o

desenho de políticas sociais que promovam tanto equidade quanto bem-estar em sociedades complexas.

O Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) do México 2019-2024, como documento orientador da administração federal, estabelece diretrizes e estratégias para promover o desenvolvimento integral do país. Seus objetivos estão alinhados a princípios de justiça social e desenvolvimento humano, como os propostos por autores como Aguilar, Sen e Dubet, que destacam a importância de garantir condições equitativas e oportunidades para os setores mais vulneráveis. Nesse sentido, o PND prioriza três eixos centrais: *política e governança*, com foco no fortalecimento da democracia, segurança e governabilidade por meio de uma administração pública eficiente e transparente; *política social*, voltada à redução da pobreza e desigualdade, assegurando direitos sociais fundamentais como saúde, moradia, educação e cultura; e *política econômica*, projetada para promover um crescimento inclusivo e sustentável.

Do ponto de vista do bem-estar infantil, o PND reflete um esforço para atender necessidades cruciais de crianças e adolescentes, especialmente em aspectos relacionados à educação, saúde e segurança alimentar. No entanto, como sugerem os enfoques teóricos mencionados, o sucesso dessas políticas depende não apenas de seu desenho, mas também de sua implementação efetiva e da capacidade de reduzir desigualdades estruturais. Apesar de avanços em alguns aspectos, como o acesso a programas de apoio social, as condições da infância no México ainda apresentam desafios significativos.

Entre as principais limitações identificadas, destaca-se a falta de pesquisas atualizadas que permitam avaliar o impacto real das políticas implementadas, bem como os custos associados às intervenções de assistência social. Essa ausência de evidências sólidas dificulta medir até que ponto o PND contribui para melhorar o bem-estar material, físico e emocional da infância. Portanto, é necessário vincular os princípios teóricos de justiça social, equidade e desenvolvimento humano a uma análise crítica e multidimensional do alcance e das limitações dessas políticas públicas no contexto mexicano.

Métodos

O presente estudo foi desenvolvido com base em uma análise documental qualitativa, que examina as condições de bem-estar infantil no México a partir de três dimensões fundamentais: bem-estar material, físico e emocional. Essa abordagem multidimensional possibilita a integração de informações provenientes de diversas fontes, com o objetivo de

identificar problemáticas estruturais, avaliar as políticas públicas implementadas e analisar seu alinhamento com os objetivos internacionais em matéria de direitos da infância.

O estudo fundamenta-se em fontes primárias e secundárias, destacando-se os dados fornecidos por organismos nacionais e internacionais. Entre as principais fontes nacionais, incluem-se os relatórios do Instituto Nacional de Estatística e Geografía (INEGI), que oferecem informações relevantes sobre pobreza, acesso a serviços básicos, condições de moradia, educação e saúde infantil. Também foram analisados relatórios do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), que apresentam um panorama abrangente das condições de vida de crianças e adolescentes no México, além de incluir recomendações internacionais pertinentes. Outros documentos revisados incluem o Plano Nacional de Desenvolvimento 2019-2024 (PND), que articula as estratégias do governo mexicano relacionadas à infância, e a Constituição Política dos Estados Unidos Mexicanos (CPEUM), cujos artigos asseguram os direitos fundamentais de crianças e adolescentes. Além disso, foram consideradas normativas internacionais, como a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), bem como literatura acadêmica e estudos prévios sobre o bem-estar infantil no contexto mexicano.

Para estruturar o estudo, as informações foram organizadas em três categorias principais, correspondentes às dimensões do bem-estar infantil. O bem-estar material engloba aspectos como moradia, acesso a serviços básicos, educação e lacunas tecnológicas que afetam crianças e adolescentes. O bem-estar físico aborda temas relacionados à saúde, nutrição, atividade física e segurança pessoal. Por fim, o bem-estar emocional considera elementos como saúde mental, relações familiares, impactos do confinamento durante a pandemia e contextos específicos de comunidades indígenas (Navarrete, Manzanilla y Ocaña, 2020). Essa organização permite uma análise diferenciada e integral do impacto das políticas públicas em cada dimensão.

O processo analítico foi realizado em várias etapas inter-relacionadas. Primeiramente, foi feita a coleta de informações por meio da revisão e seleção de relatórios, estatísticas e documentos normativos relevantes ao bem-estar infantil no México. Em seguida, os dados foram sistematizados de acordo com as três dimensões estabelecidas, facilitando a organização para uma análise detalhada. Com base nessa estrutura, foram avaliadas as políticas públicas descritas no PND 2019-2024, com especial atenção a programas como as Becas para el Bienestar e a regulamentação de rotulagem frontal de alimentos (NOM-051). Essa avaliação foi complementada por uma análise comparativa, que confrontou as políticas nacionais com as recomendações de organismos internacionais, como a UNICEF, e com os objetivos

estabelecidos na CDC. Por fim, realizou-se uma síntese e análise crítica, identificando avanços, limitações e áreas de oportunidade na implementação dessas políticas.

Vale destacar que esta análise baseia-se exclusivamente em fontes documentais, o que implica dependência dos dados relatados por instituições nacionais e internacionais. Não foram realizadas entrevistas diretas nem trabalho de campo, o que pode limitar o acesso a perspectivas locais ou específicas de certos grupos vulneráveis. Contudo, a metodologia adotada proporciona um panorama abrangente e bem fundamentado, destacando elementos essenciais para o desenho e avaliação de políticas públicas voltadas à infância.

Resultados e Discussão

Bem-estar material

No México, as condições de moradia refletem desigualdades estruturais que afetam diretamente o bem-estar infantil. De acordo com dados do INEGI, INFONAVIT e SHF (2020), existem 35,3 milhões de residências particulares habitadas, das quais 97,8% abrigam apenas um lar e 2,2% abrigam dois ou mais. Em termos de infraestrutura, 92,4% das casas possuem paredes de materiais como tijolos ou blocos, enquanto 78,4% têm telhados de concreto ou vigas, e 97,7% possuem pisos de cimento firme, madeira ou outros revestimentos. Apesar desses avanços, apenas 76,9% das residências têm acesso à água encanada dentro da propriedade, e menos de 10% contam com isolamento térmico ou acústico, evidenciando carências materiais significativas.

A pandemia de COVID-19 exacerbou essas dificuldades, impactando a capacidade econômica de 3,1 milhões de lares para arcar com pagamentos de aluguel ou crédito habitacional. Além disso, as moradias em comunidades indígenas apresentam uma lacuna significativa em relação às não indígenas: apenas seis em cada dez lares indígenas têm acesso a serviços básicos como eletricidade, água encanada, drenagem e pisos firmes, em comparação com nove em cada dez lares não indígenas (INEGI, 2021).

As disparidades também se refletem no tamanho das moradias. Quase um quarto das casas tem terrenos de até 160 metros quadrados, enquanto 41,3% têm entre 56 e 100 metros quadrados de construção. Muitas residências enfrentam problemas estruturais, como umidade ou infiltrações (44,2%) e rachaduras (40,8%), mais frequentes em estados como Tabasco, Yucatán, Campeche e Chiapas. Além disso, 58,5% das moradias necessitam de reformas ou

ampliações, especialmente em Chiapas (82,5%), Guerrero (81,2%), Tabasco (80,2%) e Oaxaca (77,8%).

A necessidade de adaptações para pessoas com deficiência é outra questão relevante, incluindo instalação de corrimãos (12,9%), rampas (12,8%) e adequação de banheiros (12,3%). Aproximadamente 21,1% das famílias, o que equivale a 7,6 milhões de lares, planejam alugar, comprar ou construir uma nova moradia, totalizando uma demanda de 8,2 milhões de residências. O impacto econômico da pandemia agravou essas problemáticas, destacando desigualdades persistentes no acesso a condições mínimas de habitabilidade.

No âmbito educacional, as desigualdades são profundas. Dados do INEGI indicam que 4,0% das crianças de 6 a 11 anos que falam línguas indígenas não frequentam a escola, proporção semelhante aos 4,3% de crianças com alguma deficiência. Entre adolescentes de 12 a 14 anos, apenas 44,8% dos falantes de línguas indígenas completaram ao menos um ano de ensino secundário, comparado a 56,9% entre não indígenas. Essas disparidades refletem barreiras sistêmicas que limitam as oportunidades de desenvolvimento infantil (Ramos, 2018; Navarrete, Manzanilla y Ocaña, 2022), perpetuando desigualdades estruturais ao longo da vida.

Bem-estar físico

A saúde infantil no México enfrenta desafios complexos, intensificados pela pandemia de COVID-19, que interrompeu programas de vacinação essenciais contra doenças evitáveis como difteria, tétano, coqueluche e sarampo. Em 2020, as principais causas de mortalidade infantil foram doenças transmissíveis, maternas, perinatais e nutricionais, incluindo doenças parasitárias e respiratórias (CONAPO, 2023). Entre crianças de 1 a 4 anos, doenças não transmissíveis, como anomalias genéticas e condições congênitas, continuam sendo as principais causas de óbito. No grupo de 5 a 11 anos, essas condições mantêm seu impacto predominante.

O acesso a serviços de saúde também apresenta disparidades. Enquanto 81,4% da população indígena estava afiliada a algum serviço de saúde em 2020, essa proporção era de 75,8% entre pessoas com deficiência e 74,8% entre não indígenas. No entanto, o acesso à seguridade social é limitado, afetando 79,1% da população indígena (INEGI, 2022).

Problemas relacionados à nutrição são críticos. A “Encuesta Nacional de Salud y Nutrición Continua 2022” revelou que 12,8% das crianças de 0 a 4 anos têm baixa estatura para a idade, indicador de desnutrição crônica. Em áreas rurais, a prevalência é maior do que em

urbanas, com estados como Guerrero, Morelos, Oaxaca e Puebla registrando os índices mais altos. Em contraste, problemas como sobrepeso e obesidade são mais comuns em áreas urbanas, devido ao consumo elevado de alimentos pouco nutritivos, como bebidas açucaradas e lanches industrializados.

Além disso, a inatividade física afeta significativamente o bem-estar infantil. Em 2023, apenas 23,6% dos adultos em áreas urbanas praticaram exercícios suficientes para obter benefícios à saúde, influenciando negativamente os hábitos das crianças e adolescentes sob seus cuidados (INEGI, 2024). Campanhas como “Héroes por la salud” e “Come como campeón y campeona” buscam enfrentar esses desafios promovendo hábitos saudáveis por meio de atividades escolares e comunitárias.

Bem-estar emocional

O bem-estar emocional das crianças foi profundamente impactado pela pandemia de COVID-19, que trouxe mudanças abruptas na rotina, isolamento social e aumento da ansiedade familiar. Entre os sintomas mais comuns estão distúrbios do sono, irritabilidade, regressão emocional e sintomas físicos como palpitações e diarreia. Esses efeitos foram particularmente severos em crianças menores, enquanto adolescentes enfrentaram quadros mais complexos de depressão e estresse (Sánchez, 2021).

O impacto do luto foi agravado pela incapacidade de realizar rituais funerários tradicionais, dificultando o processo de elaboração emocional. Crianças menores de 6 anos veem a morte como reversível, enquanto adolescentes têm uma compreensão mais profunda e irreversível, o que intensifica as reações emocionais em casos de perda familiar.

Além disso, problemas estruturais como o casamento infantil persistem em comunidades rurais e indígenas. Embora a prática tenha diminuído, ainda afeta uma em cada cinco meninas, expondo-as a riscos de violência, abandono escolar e pobreza (REDIM, 2022).

Políticas públicas, como a proibição do castigo corporal e humilhante em 2021, e iniciativas como a campanha “#BuenTrato”, promovem práticas parentais positivas e buscam transformar dinâmicas familiares. Essas ações complementam estratégias educativas e legais para mitigar os impactos emocionais adversos na infância.

As políticas públicas no México têm avançado na redução das desigualdades, mas enfrentam desafios persistentes. Programas como as Becas Benito Juárez e as campanhas de nutrição da UNICEF destacam progressos no acesso à educação e saúde. No entanto, lacunas

estruturais, especialmente em comunidades vulneráveis, exigem abordagens mais integradas e sustentáveis para garantir o bem-estar infantil em todas as dimensões.

Conclusões

O bem-estar de meninas, meninos e adolescentes (NNA) no México é uma questão complexa que exige uma abordagem integrada, devido aos desafios enfrentados em dimensões fundamentais como pobreza, saúde, educação e proteção contra a violência. Apesar de avanços significativos em áreas como a redução da pobreza infantil e a promoção de hábitos saudáveis, ainda persistem lacunas estruturais que limitam o desenvolvimento integral e a garantia de direitos dessa população.

A redução da pobreza infantil, de 52,6% em 2020 para 45,8% em 2022, reflete um progresso importante, mas ainda insuficiente, pois a pobreza infantil permanece superior à da população geral. É necessário fortalecer programas como o de Habitação Social e as Bolsas de Bem-Estar Benito Juárez para que não apenas atendam às necessidades imediatas, mas também criem condições sustentáveis que permitam aos NNA superar barreiras estruturais que perpetuam desigualdades.

Na área da saúde, iniciativas como a NOM-051 e campanhas educativas apoiadas pelo UNICEF têm impactado positivamente ao promover hábitos alimentares saudáveis. No entanto, essas ações precisam ser complementadas por intervenções mais diretas que garantam uma nutrição adequada nos primeiros anos de vida, especialmente em estados com maiores índices de pobreza, como Chiapas e Guerrero. Além disso, a consolidação de um sistema de saúde único, público e gratuito deve ser uma prioridade, assegurando que nenhuma criança seja excluída do acesso a serviços de qualidade.

A educação, como pilar fundamental para o desenvolvimento de capacidades, avançou com a redução da desigualdade tecnológica em áreas rurais e o fortalecimento de programas de formação docente. Contudo, esses esforços precisam ser acompanhados por estratégias que reduzam o abandono escolar, especialmente em contextos de pobreza e em comunidades indígenas, onde as taxas de evasão continuam alarmantes.

O bem-estar emocional, fortemente impactado pela pandemia de COVID-19, requer maior atenção nas políticas públicas. Campanhas de criação respeitosa e a erradicação de punições corporais representam passos na direção certa, mas devem ser complementadas por mecanismos eficazes para detectar e abordar casos de violência no lar, na escola e na comunidade. A ausência de um enfoque específico sobre violência infantil no Plano Nacional

de Desenvolvimento 2019-2024 é uma oportunidade que deve ser explorada em futuras estratégias nacionais.

Em conclusão, garantir o bem-estar da infância no México exige uma ação sustentada, coordenada e inclusiva, que enfrente desigualdades estruturais a partir de uma perspectiva de direitos humanos. É essencial priorizar estratégias que considerem as necessidades particulares de cada grupo populacional, especialmente os que se encontram em situações de maior vulnerabilidade. Apenas por meio de um esforço conjunto entre o governo, instituições educacionais, serviços de saúde, comunidades e famílias será possível construir um ambiente onde todas as meninas, meninos e adolescentes alcancem seu pleno potencial e contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade mais equitativa e justa.

Referências

- AGUILAR, Luis F. Política pública. Siglo XXI Editores, 2012. Disponible en: <https://www.cide.edu/wp-content/uploads/2024/09/Aguilar.pdf>. Acceso en: 10 nov. 2024.
- CÁMARA DE DIPUTADOS DEL H. CONGRESO DE LA UNIÓN. Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos. México: Cámara de Diputados, 2024. Disponible en: https://www.diputados.gob.mx/LeyesBiblio/pdf_mov/Constitucion_Politica.pdf. Acceso en: 04 nov. 2024.
- COMISIÓN NACIONAL DE VIVIENDA. Programa de Vivienda Social, PVS. Gob.mx, 2024. Disponible en: <http://www.gob.mx/conavi/acciones-y-programas/s177-programa-de-vivienda-social-pvs>. Acceso en: 10 nov. 2024.
- CONAPO. Principales causas de muerte de la población en México, 2020. Análisis por entidad federativa de residencia, sexo y edad. Gob.mx, 2023. Disponible en: <https://www.gob.mx/conapo/documentos/principales-causas-de-muerte-de-la-poblacion-en-mexico-2020-analisis-por-entidad-federativa-de-residencia-sexo-y-edad>. Acceso en: 15 nov. 2024.
- CONAPO. Seguridad y uso responsable de las TIC en niñas, niños y adolescentes. Gob.mx, 2022. Disponible en: <http://www.gob.mx/conapo/documentos/seguridad-y-uso-responsable-de-las-tic-en-ninas-ninos-y-adolescentes>. Acceso en: 16 nov. 2024.
- DIARIO OFICIAL DE LA FEDERACIÓN (DOF). Plan Nacional de Desarrollo 2019-2024. 2019. Disponible en: https://www.dof.gob.mx/nota_detalle.php?codigo=5565599&fecha=12/07/2019#gsc.tab=0. Acceso en: 30 nov. 2024.
- DUBET, François. Repensar la justicia social. Siglo XXI Editores, 2011. Disponible en: <https://consejopsuntref.wordpress.com/wp-content/uploads/2017/06/dubet-repensar-la-justicia-social.pdf>. Acceso en: 30 nov. 2024.

GOBIERNO DE MÉXICO. Más de 12 millones de estudiantes beneficiados con las Becas Benito Juárez. Gob.mx, 2023. Disponible en: <https://programasparaelbienestar.gob.mx/mas-de-12-millones-de-estudiantes-beneficiados-con-las-becas-benito-juarez/>. Acceso en: 20 nov. 2024.

INEGI; INFONAVIT; SHF. Encuesta Nacional de Vivienda. México: INEGI, 2020. Disponible en: https://www.inegi.org.mx/contenidos/programas/envi/2020/doc/envi_2020_presentacion.pdf. Acceso en: 20 nov. 2024.

INEGI. Estadísticas a propósito del día del niño (30 de abril). 2021. Disponible en: https://www.inegi.org.mx/contenidos/saladeprensa/aproposito/2021/EAP_Nino21.pdf. Acceso en: 28 nov. 2024.

INEGI. Estadísticas a propósito del día del niño y de la niña (Datos nacionales). México: INEGI, 2024. Disponible en: https://www.inegi.org.mx/contenidos/saladeprensa/aproposito/2024/EAP_Nino24.pdf. Acceso en: 25 nov. 2024.

INEGI. Estadísticas a propósito del día internacional de los Pueblos Indígenas. México: INEGI, 2022. Disponible en: https://www.inegi.org.mx/contenidos/saladeprensa/aproposito/2022/EAP_PueblosInd22.pdf. Acceso en: 08 nov. 2022.

INEGI. Encuesta Nacional sobre Disponibilidad y Uso de Tecnologías de la Información en los Hogares (ENDUTIH) 2023. Disponible en: <https://www.inegi.org.mx/programas/endutih/2023/>. Acceso en: 30 nov. 2024.

INEGI. Módulo de Práctica Deportiva y Ejercicio Físico (MOPRADEF) 2023. Disponible en: <https://www.inegi.org.mx/contenidos/saladeprensa/boletines/2024/MOPRADEF/MOPRADEF2023.pdf>. Acceso en: 22 nov. 2024

NAVARRETE, Zaira; MANZANILLA, Héctor.; OCAÑA, Lorena. Políticas implementadas por el gobierno mexicano frente al Covid-19. El caso de la educación básica. Revista Latinoamericana de Estudios Educativos, v. 50, n. especial, p. 143-172, 2020. Disponible en: <https://rlee.iberro.mx/index.php/rlee/article/view/100/474>. Acceso en: 30 nov. 2024.

NAVARRETE, Zaira; MANZANILLA, Héctor; OCAÑA, Lorena. Inclusión de alumnas y alumnos con discapacidad en la educación. En: NAVARRETE, Zaira (Coord.). Inclusión en Educación. México: Plaza y Valdés Editores, 2022. p. 245-260. Disponible en: <https://www.somec.mx/wp-content/uploads/2024/05/21.-Libro-Inclusion-en-Educacion.pdf>. Acceso en: 30 nov. 2024.

RAMOS, Jesús Noelia. La inclusión de los niños con discapacidad en escuelas de Educación Básica. Trabajo de obtención de grado, Maestría en Política y Gestión Pública. Tlaquepaque: ITESO, 2018. Disponible en: <https://rei.iteso.mx/handle/11117/5564>. Acceso en: 15 nov. 2024.

RAWLS, John. Teoría de la justicia. Fondo de Cultura Económica, 2006. Disponible en: <https://www.derechopenalared.com/libros/teoria-de-la%20justicia-john-Rawls.pdf>. Acceso en: 20 nov. 2024.

REDIM. Desnutrición Infantil En México (2022). Blog De Datos E Incidencia Política De REDIM, 2023. Disponible en: <https://blog.derechosinfancia.org.mx/2023/06/26/desnutricion-infantil-en-mexico-2022/>. Acceso en: 26 nov. 2024.

REDIM. Matrimonio Y Unión Temprana En Niñas Y Adolescentes Indígenas De México. Blog De Datos E Incidencia Política De REDIM, 2022. Disponible en: <https://blog.derechosinfancia.org.mx/2022/05/03/matrimonio-y-union-temprana-en-ninas-y-adolescentes-indigenas-de-mexico/>. Acceso en: 13 nov. 2024.

SECRETARÍA DE GOBERNACIÓN. Programa Sectorial de Salud 2020-2024. 2020. Disponible en: https://dof.gob.mx/nota_detalle.php?codigo=5598474&fecha=17%2F08%2F2020&utm_source=chatgpt.com#gsc.tab=0. Acceso en: 17 nov. 2024.

SECRETARÍA DE GOBERNACIÓN. Prohibición de castigo corporal y trato humillante contra niñez y adolescencia en estados. Gob.mx, 2021. Disponible en: <https://www.gob.mx/segob/prensa/para-prohibicion-de-castigo-corporal-y-trato-humillante-contra-ninez-y-adolescencia-en-estados-se-comparte-ruta-de-gestion-en-caso-federal>. Acceso en: 5 jun. 2024.

SEN, Amartya K. Development as freedom. Anchor Books, 2000. Disponible en: https://kuangaliablog.wordpress.com/wp-content/uploads/2017/07/amartya_kumar_sen_development_as_freedombookfi.pdf. Acceso en: 28 nov. 2024.

SÁNCHEZ ALMANZA, Armando. El bienestar en la filosofía política, los derechos y la justicia socioespacial. En: Bienestar y políticas públicas. México: UNAM, 2021. p. 34-67. Disponible en: https://libros.iiec.unam.mx/armando-isalia-nabor_bienestar-y-politicas-publicas. Acceso en: 28 nov. 2024.

SUBIRATS, Joan; KNOEPFEL, Peter; LARRUE, Corinne; VARONE, Frédéric. Análisis y gestión de políticas públicas. Barcelona: Ariel, 2012. Disponible en: https://www.academia.edu/6957356/An%C3%A1lisis_y_Gesti%C3%B3n_de_Pol%C3%ADticas_P%C3%BAblicas_Subirats_Joan. Acceso en: 27 nov. 2024.

UNICEF. Convención sobre los derechos del niño. 2006. Disponible en: <https://www.un.org/es/events/childrenday/pdf/derechos.pdf>. Acceso en: 30 nov. 2024.

UNICEF. Informe Anual México 2023. 2024. Disponible en: https://www.unicef.org/mexico/media/8021/file/UNICEF_Informe%20Anual%202023.pdf.pdf. Acceso en: 15 nov. 2024.

WHITE, Sarah; BLACKMORE, Charlotte. Cultures of Wellbeing. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2016. p. 1-44. Disponible en: https://www.researchgate.net/publication/309494111_Cultures_of_Wellbeing_Method_Place_Policy. Acceso en: 17 nov. 2024.

SOBRE AS AUTORAS

Febe Madai Martínez. Licenciada em Pedagogia, com Menção Honrosa, pela Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM). Contribuição de autoria: redação e revisão do texto.

Zaira Navarrete Cazales. Doutora em Ciências com especialização em Pesquisas Educativas pelo DIE-Cinvestav-IPN. Docente do Departamento de Pedagogia-FFyL, do Posgrado em Estudos de Gênero e do Posgrado em Pedagogia da Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM). Pesquisadora do SNII-Conahcyt, nível 2. Contribuição de autoria: redação e revisão do texto.

Como referenciar

MARTÍNEZ, Febe Madai; NAVARRETE, Zaira. Políticas públicas e bem-estar infantil no México: uma análise multidimensional no contexto do PND 2019-2024. **Revista Educação em Páginas**, Vitória da Conquista, v. 3, n. 3, e15636, 202X. DOI: 10.22481/redupa.v3.15636